

PORTARIA Nº 620/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso X, alínea “c”, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO as disposições do Ato nº 086/2020, bem como o teor do protocolo nº 07010351130202091, o qual informa que a seguinte designação foi referendada, à unanimidade, pelo Colégio de Procuradores de Justiça, na 146ª Sessão Ordinária;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Membros adiante nominados para, sob a Coordenação do primeiro, comporem o Núcleo de Apoio aos Acordos de Não Persecução Penal - NUANPP:

MEMBROS:

I – CALEB DE MELO FILHO;

II – ANA LÚCIA GOMES VANDERLEY BERNARDES; e

III – ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR;

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 04 de agosto de 2020.

MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Procuradora-Geral de Justiça